



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CGC: 11.412.103/0001-85
14ª legislatura - 2017

LEI Nº 435/2017

EMENTA: RESTABELECE O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E FISIOTERAPEUTA, AMBOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CEDRO, ALTERANDO O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 293/2011, 343/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 466/2017 e eu Antônio Inocência Leite, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reestabelecidos os vencimentos bases dos servidores públicos municipais titulares dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta:

I - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, símbolo ASS-F, criado pela Lei Nº 293/2011 e 343/2011, passa a ser de R\$ 1.250,00 (*um mil, duzentos e cinquenta reais*);

II - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, símbolo PSC-F, criado pela Lei Nº 293/2011 e 343/2011 passa a ser de R\$ 1.250,00 (*um mil, duzentos e cinquenta reais*);

III - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, símbolo FST-A, criado pela Lei Nº 293/2011, passa a ser de R\$ 1.250,00 (*um mil, duzentos e cinquenta reais*);

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão à conta de recursos próprios do Município, consignados no orçamento vigente e seguintes, sendo suplementadas de necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 / Junho de 2017.


ANTÔNIO INOCÊNCIA LEITE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Nº 435/2017 que RESTABELECE O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E FISIOTERAPEUTA, AMBOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CEDRO, ALTERANDO O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 293/2011, 343/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 06 de junho de 2017.

Cedro, 06 de junho de 2017.



Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento e Administração